



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0112 - Macaíba-RN, quinta-feira, 01 de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 077/2018, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. A sessão pública dar-se-á no dia 21/11/2018 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes e os anexos estarão disponíveis para cópia física ou por meio digital mediante a presença de um representante do licitante interessado na Sede do Executivo Municipal, portando uma mídia (CD ou pendrive) no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 01/11/2018. Pregoeira/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 86/2018 e de protocolo nº 13123/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo GERSON LOPES DE SOUZA, matriculado sob o nº 0018139-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Padre João Maria, pelo período de 24/10/2018 a 21/01/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 01 de novembro de 2018

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 388/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 85/2018 e Protocolo nº 13122/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva PATRICIA SILVA BEZERRA, matrícula nº 00093718-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe B, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Francisco Falcão Freire, pelo período de 16/10/2018 a 13/04/2018, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da seguradora composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 01 de novembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 386/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 97/2016 e protocolo nº 6958/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previ-

enciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONE INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0025402-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 04/10/2018 a 02/11/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 01 de novembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 387/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 122/2015 e protocolo nº 10052/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo SEVERINO PINHEIRO GOMES, matrícula nº 0004049-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 19/10/2018 a 17/12/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2018.

Macaíba – RN, 01 de novembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do MacaíbaPREV

RESULTADOS**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE TRAIÁRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado e julgamento da análise da proposta financeira reapresentada no processo em comento. A proposta financeira foi analisada pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando o Parecer Técnico do engenheiro responsável pela análise da nova proposta financeira decidiu a CPL acatar e consequentemente declarar desclassificada a proposta financeira reapresentada pela empresa ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP. Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Macaíba/RN, 01/11/2018. CPL/PM. M.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO BOSQUE BRASIL – BELA VISTA – MACAÍBA/RN.

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado e julgamento da análise das propostas financeiras reapresentadas no processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando o Parecer Técnico do engenheiro responsável pela análise das novas propostas financeiras decidiu a CPL acatar e consequentemente declarar classifica-

das as propostas financeiras das empresas, conforme descrito: 1ª Colocada – TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – R\$ 400.951,42 (quatrocentos mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), e 2ª Colocada – RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 465.351,28 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Macaíba/RN, 01/11/2018. CPL/PM. M.

RESULTADOS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAPALETEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ANTÔNIO MACIEL – TRECHO 01 - MANGA-BEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO**Legislação Aplicada:**

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente CONSTRUTORA PASSOS LTDA, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 481.073,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Macaíba/RN, 31 de Outubro de 2018.

FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAPALETEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ANTÔNIO MACIEL – TRECHO 01 - MANGA-BEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório concorrência nº 005/2018, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa CONSTRUTORA PASSOS LTDA, com proposta global no valor de R\$ 481.073,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macaíba/RN, 31 de Outubro de 2018.

FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

EXPEDIENTE**O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba**

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço
não utilizado**

OUTROS

AZMAC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A
Endereço: Av. Mônica Nóbrega Dantas, 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

ATIVO	Nota	Valores em R\$ 100	
		2017	2016
CIRCULANTE		1.156	2.249
Disponível		1.127	2.249
Créditos		29	-
NAO CIRCULANTE		1.040.727	1.104.376
IMOBILIZADO		1.040.727	1.104.376
Imobilizado	4	1.386.495	1.386.495
(-) Depreciação Acumulada		(345.768)	(282.119)
TOTAL ATIVO		1.041.882	1.106.625

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	Nota	Valores em R\$ 100	
		2017	2016
CIRCULANTE		7	-
Obrigações Fiscais		7	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		1.041.876	1.106.625
Capital Subscrito	5	985.000	985.000
Reservas Acumuladas		12.625	200.580
Prejuízo do Exercício	6	(64.749)	(78.955)
TOTAL PASSIVO		1.041.882	1.106.625

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

DISCRIMINAÇÃO	Nota	Valores em R\$ 100	
		2017	2016
Deduções		(7)	-
(-) IMPOSTOS, VENDAS CANCELADAS		(7)	-
Lucro Bruto		(7)	-
Despesas Administrativas		(64.435)	(79.586)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(64.435)	(79.586)
Resultado Financeiro		(455)	(634)
DESPESAS FINANCEIRAS		(455)	(634)
RECEITAS FINANCEIRAS		147	1.265
Resultado operacional líquido		(64.749)	(78.955)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	6	(64.749)	(78.955)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2015	985.000	297.341	(96.762)	1.185.580
Saldo em 31/12/2016	985.000	200.580	(78.955)	1.106.625
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(78.955)	78.955	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(64.749)	(64.749)
Saldo em 31/12/2017	985.000	121.625	(64.749)	1.041.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

DISCRIMINAÇÃO	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(64.749)	(78.955)
Depreciação e amortização	63.649	63.649
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.100)	(15.305)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	7	-
Aumento (Redução) em Impostos a Recuperar	(29)	-
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.122)	(15.305)
Redução nas Disponibilidades	(1.122)	(15.305)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.249	17.554
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.127	2.249

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Discriminação	2017	2016
1 RECEITAS	-	-
1.1 RECEITA DE MERCADORIAS	-	-
1.2 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	-
1.3 RECEITAS DE CONVÊNIO	-	-
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(209)	(14.842)
2.1 MATERIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	-	-
2.2 CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS TOMADOS	-	(14.842)
2.3 MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	(209)	-
2.4 PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	-	-
3 VALOR ADICIONADO BRUTO	(209)	(14.842)
4 RETENÇÕES	(63.649)	(63.649)
4.1 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(63.649)	(63.649)
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(63.858)	(78.491)
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	147	1.265
6.1 RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-
6.2 RECEITAS FINANCEIRAS	147	1.265
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(63.711)	(77.226)
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(63.711)	(77.226)
8.1 PESSOAL E ENCARGOS	-	-
8.2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	584	1094
8.3 DESPESAS FINANCEIRAS	455	634
8.4 JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	-	-
8.5 LUCROS RETIDOS/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(64.749)	(78.955)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

01 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e com todas as devidas alterações conforme a Lei 11.638/07.

02 Atividade

A AZMAC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A é pessoa jurídica de direito privado, com a autonomia administrativa financeira e tem por finalidade a gestão e administração da propriedade imobiliária.

03 Exercício Social

Janeiro a Dezembro de 2017.

04 Principais Critérios Contábeis

As Práticas Contábeis Adotas Pela Empresa são:

a) Ativo Imobilizado-É registrado ao custo de aquisição, sendo deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear com base nas taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, as taxas de depreciação são as seguintes: instalações- 10%, móveis e utensílios- 10%, máquinas e equipamentos-10%, computadores e periféricos 20% e Veículo- 20%

05 Capital Social

Seu capital social é formado pelos sócios:

Descrição	Valores em R\$ 1,00
Prefeitura Municipal de Macaíba	800.000
Federação das Indústrias do RN	92.500
Agência de Fomento do RN	92.500

06 Resultado do Exercício

Nesse exercício apresentou um prejuízo de R\$ 64.749,30.

Macaíba, 31 de Dezembro de 2017.

José Luís Leiros Cunha
Reg. no CRC - RN sob o nº 5574
CPF: 722.337.884-00

José Wilson Ferreira da Silva Junior
Diretor Presidente
CPF: 388.764.004-78

ATA DE REUNIÃO RELATIVA A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA DE REUNIÃO:

Em 10 de Março de 2018, às 15 horas, na sede da sociedade, na Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 29, Centro – Macaíba no estado do Rio Grande do Norte, CEP 59280-000; COMPOSIÇÃO DA MESA – Diretor Presidente José Wilson Ferreira da Silva Junior, portador do CPF 388.764.004-78, domiciliado na Rua Pedro Vasconcelos, 272, Ceará Mirim/RN, CEP 59.570-000.

ORDEM DO DIA

Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DELIBERAÇÕES:

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, colocados à disposição, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Diretor Presidente.

José Wilson Ferreira da Silva Junior
Diretor Presidente
CPF: 388.764.004-78

Mário Sérgio Garcia de Viveiros
Diretor Técnico/Comercial
CPF: 003.177.054-15

Edilson Fernandes de Assis
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF: 086.200.404-72

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Aos Srs. Administradores e sócios da
AZMAC – ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A
Av. Monica Nóbrega Dantas, nº 29
MACAÍBA - RN

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **AZMAC – ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do

patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercido findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AZMAC – ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A** em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional) do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da sociedade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração o da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a sociedade ou cassar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório da auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria reatada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em

conjunto, possam influenciar, dentro dá uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional a mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos a executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência da auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade.
- Avaliamos a adequação das contábeis utilizados e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza re-

levante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, apresentadas de forma comparativa, foram por nós examinadas, conforme parecer emitido nesta data.

Natal, 20 de agosto de 2018



femenick & associados

**AUDITORIA E
CONSULTORIA S/C
LTDA.**

CRC-SP-014475/O-6 T-
RN - AM/PA/PB

Tomislav R. Femenick

Contador CRC- SP-089602/O-1 T-
RN - AM/PA/PB

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br